COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
CONTRATO Nº 5000004317

Aos dias do mês de , de , a **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D** sociedade de economia mista, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A", 7° andar, sala 721, Bairro Jardim Carvalho – CEP 91.410-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal sob o n° 08.467.115/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 096/3156659, neste ato representada por seus representantes que ao final assinam, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua Bortolo Pavan, nº 253 , Bairro Universitário , cidade de Criciúma/SC, CEP: 96.180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, sob o n° 09.249.662/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, do outro lado.

Considerando que a CONTRATANTE necessita a execução de determinado objeto do Edital nº 6000002532, a saber: serviços de corte e religação na caixa de proteção (CP) e no ramal de ligação para fins de regularização de débitos de irregularidade e de autoreligação; desligamento na CP e no ramal sem retirada de medidor, no âmbito da Gerência Regional Metropolitana da CEEE Distribuição (CEEE-D).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da autorização para início dos serviços, a qual somente será emitida após a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado e no site do Grupo CEEE, com a possibilidade de prorrogações sucessivas, limitado a 36 meses

E tendo a proposta apresentada pela CONTRATADA sido aceita pela CONTRATANTE, para a execução do objeto considerando todos os custos e tributos, é de **R$ 69,00 (sessenta e nove reais) por VRSC**, no valor total estimado (Valor Legal do Contrato) de **R$ 3.486.128,40 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).**

RESOLVEM celebrar este Contrato, regido pelas Condições Gerais de Licitação e seus anexos, os quais são de prévio conhecimento e parte integrante deste Termo de Contrato, independentemente de transcrição, comprometendo-se, a CONTRATADA, a executar o objeto, e a CONTRATANTE, a pagar o valor contratado, nos prazos e forma ajustados, de acordo com recurso financeiro previamente reservado.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente documento, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre

Pela **CONTRATADA:**

Pela **CEEE-D:**

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: